

PORTARIA Nº 3.632/SPO, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016.

Revoga a suspensão cautelar da homologação do curso de CMV do AERoclube DO MARANHÃO.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.012216/2016-39,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a suspensão cautelar da homologação do curso de Comissário de Voo - CMV do AERoclube DO MARANHÃO, situado no Aeroporto Mal. Hugo da Cunha Machado s/nº, Km 01, BR 135, Bairro Tirirical, CEP: 65.095-600, em São Luís – MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO